



JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI 1.810 /2009
DE 14 DE JULHO DE 2009



Câmara Municipal de João Monlevade	
Recebido em	29/07/09
As	17:30 hs
Ass.:	Adriana

DENOMINA DE RUA OLGA KRUPP SILVA, A ATUAL RUA B, LOCALIZADA NO BAIRRO VALE DA SERRA.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua Olga Krupp Silva, a atual rua B, localizada no bairro Vale da Serra.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 14 de julho de 2009.

Gustavo Henrique Prandini de Assis
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos quatorze dias do mês de julho de 2009.

Emerson José Duarte Teixeira
Assessor de Governo